

PORTARIA Nº 01/2023/GAB

Estabelece o regime de teletrabalho no Gabinete II da 7ª Vara Criminal de Cuiabá, bem como na Secretaria desta Especializada, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023.

O Exmo. Sr. Jean Garcia de Freitas Bezerra, Juiz de direito em substituição legal, que jurisdiciona perante o Gabinete I da 7ª Vara Criminal de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e no âmbito de sua competência:

Considerando a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, será realizado o desligamento dos pontos de rede desta Especializada, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos, resolve:

Art. 1º ESTABELECER o regime de teletrabalho no Gabinete II desta Especializada, bem como na Secretaria deste Juízo, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023;

Art. 2º SUSPENDER o atendimento presencial no Gabinete II desta Especializada, bem como na Secretaria deste Juízo, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023;

Art. 3º RESTABELECE o atendimento presencial a partir do dia 19.01.2023.

GABINETE II: TELEFONE (65) 3648-6548 (APENAS WHATSAPP).

SECRETARIA: TELEFONE (65) 3648-6295 (APENAS WHATSAPP).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5º- Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral de Justiça, Assessoria de Imprensa, Diretoria do Fórum da Capital, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se

Cuiabá, 13 de janeiro de 2023.

JEAN GARCIA DE
FREITAS
BEZERRA:23966

 Assinado de forma digital por JEAN
GARCIA DE FREITAS
BEZERRA:23966
Dados: 2023.01.13 16:46:32 -04'00'

Dr. Jean Garcia de Freitas Bezerra

Juiz de Direito em substituição legal